



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 155/2015**

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Cláusula 20ª dos Contratos nº 55/2015, nº 56/2015 e nº 57/2015, **DESIGNA** a Servidora Municipal Srª **Marlize Denize Zounar Knebel – Agente Administrativo**, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos abaixo relacionados, os quais têm como objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, sendo:

- Contrato Nº 55/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Gian Carlos Poleto – ME;
- Contrato Nº 56/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Cláudio Gilberto Patz;
- Contrato Nº 57/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Diones De Marchi.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Junho de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)